



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus – Campus Veranópolis

Resolução nº 008, de 11 de dezembro de 2017.

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Veranópolis, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 01/12/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento para Uso dos Laboratórios do Campus Veranópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Larissa Brandelli Bucco
Presidente Substituta do Conselho de Campus
IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.